



Câmara Municipal de Pirassununga

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone: (019) 561-2681 - Fax: (019) 561-2811
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO

Nº 478/97

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 02/09/97


PRESIDENTE

CONSIDERANDO que em diversos Municípios já se implantou o sistema de semáforos eletrônicos;

CONSIDERANDO que essa medida, se adotada em nossa cidade, certamente, amenizaria a colocação de lombadas, método usado e mais eficaz para frear a velocidade dos maus motoristas que não respeitam as regras do trânsito;

CONSIDERANDO que as multas podem ser Municipalizadas e os valores arrecadados reverterão para os cofres da Prefeitura, que poderia utilizá-los em prol da própria rede viária da cidade;

CONSIDERANDO que a implantação desse sistema, há necessidade de entendimentos com o Estado, através da Secretária dos Transportes, para se saber de viabilidade da implantação da medida;

Nestas condições; INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, determine o setor competente da Municipalidade, para que entre em entendimento com a Secretaria dos Transportes do Estado de São Paulo, objetivando verificar possibilidades e a viabilidade de se implantar em nosso Município, o sistema de semáforos eletrônicos.

Sala das Sessões, 02 de Setembro de 1997.


Luis Carlos Maggio de Castro
Vereador